



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 138/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2500	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2280	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
2350	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. p Dist. Gratuita	4.000,00
2440	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de julho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal